ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ
GABINETE DO VEREADOR
NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA

REQUERIMENTO _____/2025

O Vereador que o presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **REQUER** à Mesa Diretora o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando informações sobre a aplicação e fiscalização da lei que determina o uso de selo obrigatório nos postos de combustíveis do município de Macaé.

Em especial, requer-se esclarecimentos sobre:

A legislação vigente que regulamenta a exigência do selo obrigatório nos postos de combustíveis do município;
Os critérios e procedimentos adotados para a concessão e fiscalização do referido selo;
As penalidades previstas para estabelecimentos que descumprirem essa exigência;
Os postos atualmente certificados e aqueles que foram autuados por irregularidades relacionadas ao selo obrigatório.

Justificativa:
O presente requerimento se justifica pela necessidade de transparência e fiscalização no cumprimento das normas de proteção ao consumidor no município de Macaé, em especial quanto à qualidade e procedência dos combustíveis comercializados.

O selo obrigatório nos postos de combustíveis tem como principal objetivo garantir ao consumidor que os estabelecimentos atendem às exigências legais e operam dentro dos padrões de qualidade e segurança. No entanto, há questionamentos por parte da população e dos comerciantes sobre a aplicação prática dessa norma, a regularidade das fiscalizações e a clareza das penalidades para o seu descumprimento.

Dessa forma, a obtenção dessas informações junto ao PROCON Macaé permitirá um esclarecimento sobre o cumprimento da legislação vigente, garantindo a proteção dos direitos dos consumidores e contribuindo para a melhoria dos serviços prestados pelos postos de combustíveis na cidade.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ
GABINETE DO VEREADOR
NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA:02897622784

Assinado de forma digital por NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA:02897622784
Dados: 2025.01.10 10:42:14 -03'00'

Nilton Cesar Pereira Moreira Vereador autor